

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 010/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora NALDETE RAMOS FARIAS, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Janeiro de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 011/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LUCIANO GOMES DE ANDRADE, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Janeiro de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 012/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores CRYSTIANE GOMES BEZERRA, KRISTENY LEITE CHAVES e WALLINGTON DE SOUZA MACIEL, para sob a Presidência da primeira e o segundo como secretário, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura para o período de Janeiro à Dezembro de 2021, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da Comissão a servidora MATHEUS HENRIQUE GOMES LEAL.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Janeiro de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 013/2021

Designa Pregoeira e compõe a Equipe de Apoio para atuar em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 2

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como Pregoeira em Licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, a servidora **CRYSTIANE GOMES BEZERRA**, portadora do CPF 840.752.794-72.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB os servidores:

KRISTENY LEITE CHAVES
WALLINGTON DE SOUZA MACIEL

Parágrafo Único - Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, pelo menos um especialista em questão.


Art. 3º - São Atribuições do Pregoeiro:

- credenciamento dos interessados;
- o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- a adjudicação da proposta de menor preço;
- a elaboração de ata;
- a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Janeiro de 2021.


JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira

Ofício nº 003/2021

Boqueirão, 13 de Janeiro de 2021.

A Ilma. Sra.
Karla Emiliane de Carvalho Lima
Gerente do Banco Brasil
Agencia 1654-3 / Boqueirão-PB

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

RAZÃO SOCIAL: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 19.155.011/0001-79

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: JOÃO MARCOS DE FREITAS **CPF:** 554.267.604-97
Cargo: Prefeito Municipal

NOME: NALDETE RAMOS FARIAS **CPF:** 657.871.374-34
Cargo: Secretária de Assistência Social

Poderes:

- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósitos;
- Autorizar Cobranças;
- Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
- Retirar Cheques Devolvidos;

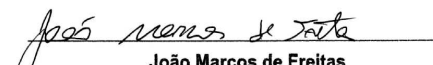


Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira

- Endossar Cheques;
- Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico;
- Efetuar Transferências/Pagamentos;
- Sustar/Contra-Ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- Efetuar Pagamentos, Exceto por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências, Exceto por Meio Eletrônico;
- Solicitar Movimentação de Contas no Exterior;
- Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
- Consultar Contas/Aplicações e Programas de Repasse de Recursos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- Solicitar Saldos/Extratos, Exceto Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Créditos;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar Transferências para Mesma Titularidade;
- Efetuar Transferência Eletrônica para Alívio de Numerário;
- Assinar Contrato de Derivativos;
- Fechar Operações de Derivativos;
- Encerrar Contas de Depósitos;
- Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado;
- Autorizar Adesão e Movimentação de Pontos;
- Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro;
- Assinar Contrato de COE.

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Ao ensejo encaminho a documentação necessária ao cumprimento deste requerimento e renovo votos de elevada estima e apreço.


João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional